

Ata da 5ª (quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 5ª (quinta) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 18h, devidamente assistido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Vagner para proceder a leitura de um trecho bíblico. Em seguida o presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, momento em que o Vereador Niltinho do Lanche requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o conteúdo da ata, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 118/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.753.305,54, destinado a custear despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis, o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos é favorável. O Edil disse que há um erro na reestimativa orçamentária, disse que a receita do SAMAE é crescente. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 118/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que o Projeto de Lei nº 118/2017 é uma suplementação no valor de três milhões setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais, o que evidencia o aumento de receita do SAMAE. Disse que parte dos recursos será investida na aquisição de um caminhão. Disse que boa parte será gasta com locação de equipamentos. Disse que não concorda que a autarquia gaste o superávit com locação, disse que os recursos deveriam ser gastos com investimentos, que os equipamentos deveriam ser adquiridos. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Sandra Garcia dizendo que o SAMAE arrecadou a mais, disse que o Prefeito Fábio Martins Junqueira sabe administrar. Disse que a administração deve fazer bom uso dos recursos, que deve ser devolvido à população em qualidade de vida. A Vereadora disse que a população espera que os recursos sejam aplicados com eficiência. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, que se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Disse que o SAMAE está bem administrado na atual gestão. Disse que a fiscalização dos recursos públicos é uma obrigação dos vereadores. O Edil disse que a suplementação é para investimentos nas Obras de

Saneamento (esgotos), aquisição de veículos (caminhão pipa utilitário Operacional), material para manutenção/ampliação de rede de águas, pagamento de energia elétrica da estação de tratamento de água (ETA), suplementação na folha de pagamento das Gerencias Comercial e Operacional, aquisição de sacolas do Projeto Tangará Recicla, pagamentos de serviços bancários (tarifas de recebimentos de faturas), aquisição de produtos químicos para tratamento de água, aquisição de material e serviços de pintura da ETA, serviços de locação de máquinas e equipamentos (limpa fossa, retroencavadeira, caminhões), aquisição de combustível para gerencia Operacional. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que as gestões anteriores trabalharam para consolidar a atual situação do SAMAE. O Edil se dirigindo ao Diretor do SAMAE, Senhor Wesley Torres, disse que com uma suplementação desse valor, devem investir na estrutura do SAMAE no Distrito de Progresso. Disse que o mérito do superávit do SAMAE é da população, que tem bancado sucessivos reajustes. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que o referido Projeto de Lei passou por pedidos de vista para alterações. Disse que um projeto com o mesmo teor já havia sido rejeitado, que não houve nenhuma alteração corrigindo a proposição. Disse que as ações previstas no projeto são de custeio e não de investimento, disse que o custeio já deve estar previsto no orçamento. Disse que a locação de equipamentos é custeio e que a aquisição de equipamentos seria investimentos. O Edil disse que a população reclama do serviço prestado pela autarquia SAMAE. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão dizendo que a proposição em tela já foi reprovada uma vez e que retornou, tendo um pedido de vista. Disse que o setor de contabilidade do SAMAE tem a competência para fazer as reestimativas. O Vereador se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 19h04min declarou encerrada a referida Sessão, da qual lavrou-se esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	

WILSON VERTA	
ZEDECA	